



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

PORTARIA N. 110/UNOESC-R/2025

Nomeia a comissão para o Processo Eleitoral da CIPA – Gestão 2025/2026 da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), campus de Joaçaba.

O professor Ricardo Antonio De Marco, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Joaçaba, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da comissão para o Processo Eleitoral da CIPA Gestão 2025/2026 da Unoesc Joaçaba, conforme descrito:

I. Marcia Terezinha Da Rocha Restelatto – Presidente

II. Luana de Oliveira - Secretária

III. Lígia Krühs Zulian – Membro

IV. Ana Paula Bolzan de Almeida - Membro

Art. 2º Cabe a Comissão Eleitoral organizar, acompanhar o processo eleitoral, conduzir a apuração dos votos, elaborar ata de eleição e encaminhar ao empregador todos os documentos relativos à eleição para guarda, conforme determina a Portaria n. 3.214/78 em sua Norma Regulamentadora NR - 05.

Art. 3º Estabelecer que as referidas atividades realizadas estão incluídas nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se os dispositivos anteriores.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 27 de agosto de 2025.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc